

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 04 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 16:04h, foi iniciada a Reunião Extraordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, via *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, § 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): “*As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*”; cuja gravação, posteriormente, poderá ser acessada por intermédio da servidora Alcione, junto ao Departamento; presentes os (as) Professores (as) Álvaro Maciel, Andreza Franco, Daniel Nascimento, David Fernandes, Fabiano Gosi, Fabianne Manhães, Francisco Alves, Hamilton Ferraz, Heron Abdon, José Antônio Callegari, Jorge Flores, Lúcia Souza d’Aquino, Lúcio Picanço Facci, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit, Saulo Mendonça e Wilton Bisi; Ausente a professora Letícia Leidens por estar em licença gestação, Ausente o professor por estar em consulta médica; Ausentes as (os) professoras (es) Camilo Plaisant Carneiro, Carlos Victor dos Santos e por estarem em aula, Ausente a professora Fernanda Andrade por estar em gozo de férias; Representação discente ausente. Esta RE foi presidida pela subchefe de departamento em razão da ausência justificada do Prof. Camilo Carneiro. Considerando os pontos de pauta remetidos e as solicitações posteriores, dar-se-á início as deliberações.

1. Deliberação sobre os pontos necessários para instrução do processo administrativo a ser aberto no SEI (processo de abertura de concurso público para a carreira do magistério superior). Conforme orientação encaminhada por e-mail pela DGLD, o processo deverá conter, além do respectivo formulário de solicitação de abertura de processo seletivo: 1. **Barema**, consoante previsão contida na Seção IV, Resolução CEPEX/UFF nº 583/2021; 2. **Ata do Departamento** aprovando a realização do concurso; 3. **Publicação da Portaria** de vacância no Diário Oficial ou indicação de que a vaga foi recebida por meio da Resolução CEPEX/UFF nº 2.163/2023. Além disso, a Plenária deve deliberar e fazer constar em ata o seguinte: **a)** origem da vaga (nome do docente que originou a vacância e, se possível, código de vaga); **b)** área de conhecimento; **c)** classe; **d)** carga horária; **e)** titulação exigida (Graduação / Mestrado / Doutorado); **f)** área de formação dos candidatos. Registra-se que em relação ao último item, não serão aceitas expressões como “áreas afins”, “qualquer área” ou “qualquer

curso reconhecido pelo MEC” ou expressões equivalentes; **g)** ementa e bibliografia; **h)** número de folhas para a prova escrita e de rascunho (lembrando que cada candidato receberá a mesma quantidade de folhas de rascunho, conforme §2º e 4º do artigo 39 da Resolução CEPEX/UFF nº 583/2021); **i)** distribuição dos pesos das provas, art. 25, Resolução CEPEX/UFF nº 583/2021. Havendo prova prática, os Departamentos deverão se adequar aos ditames dos art. 44, Resolução CEPEX 583/2021.

2. Desta maneira, a plenária delibera da seguinte forma:

2.1 Quanto ao Barema: Deliberou-se pela utilização do barema já aprovado pelo Departamento para o Edital n.º. 54/2020, conforme Anexo Único;

2.2 Quanto aos itens contidos na orientação da DGLD/CPD

a) **origem da vaga:** vaga recebida por meio da Resolução CEPEX/UFF nº 2.163/2023;

b) **área de conhecimento:** Direito Tributário e Financeiro;

c) **classe:** A (Adjunto A)

d) **carga horária:** 40h DE

e) **titulação exigida (Graduação / Mestrado / Doutorado):** Graduação em Direito e Doutorado em Direito.

f) **área de formação dos candidatos (ATENÇÃO: não serão aceitas expressões como "áreas afins", "qualquer área" ou “qualquer curso reconhecido pelo MEC”):** Direito.

g) ementa e bibliografia: 1. Sistema Tributário Nacional: princípios do Direito Tributário. Limitações ao poder de tributar; 2. Tributo: Conceito, natureza jurídica, espécies (Imposto, Taxa, Contribuição de melhoria, Empréstimo Compulsório e Contribuições Especiais); 3. Competência Tributária: classificação, exercício da competência, capacidade tributária ativa, imunidade tributária; 4. Obrigação Tributária: definição, natureza jurídica, obrigação principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, passivo; solidariedade; capacidade tributária. 5. Crédito tributário: constituição do crédito, lançamento, modalidades de lançamento, suspensão, extinção, exclusão e garantias e privilégios do Crédito Tributário; 6. Direito Financeiro na Constituição e seus princípios. Direitos fundamentais e orçamento público. A reserva do possível. Escolhas públicas, escassez e os custos dos direitos. Princípios de Direito Financeiro e da Lei de Responsabilidade Fiscal; 7. Orçamento no Brasil. Origem e evolução. Conceito, natureza jurídica e funções. Regime constitucional do orçamento público – previsão de receitas e identificação das despesas. Procedimentos e prazos. Princípios orçamentários. O planejamento público nas leis orçamentárias. Orçamento participativo. Processo Legislativo Orçamentário; 8. Despesas ou gastos públicos. Eficiência e qualidade do gasto público. O

ordenador de despesas e procedimentos para realização das despesas. As despesas decorrentes de contratos. Despesas com pessoal e seus limites. Precatórios; 9. Receitas Públicas. Conceito. Classificações das receitas públicas. O conceito de sistema tributário. Receitas não tributárias. Receitas patrimoniais e preços públicos. Os Royalties e compensações financeiras; 10. Controle Interno e Externo da Execução Orçamentária. Fiscalização orçamentária. Os Tribunais de Contas. Competências e atribuições. Aspectos federativos. Responsabilidade de agentes públicos. Prestações de contas. Dever constitucional de prevenção e combate à corrupção. **Bibliografia:** ABRAHAM, Marcus. Curso de direito financeiro brasileiro; AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro; ÁVILA, Humberto. Sistema constitucional tributário; BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro; BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito financeiro e de direito tributário; CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário; HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário; OLIVEIRA, Régis Fernandes. Curso de Direito Financeiro; PISCITELLI, Tathiane. Direito financeiro; SCAFF, Fernando Facury. Orçamento Republicano e Liberdade Igual; QUINTANILHA, Gabriel Sant'Anna. Manual de direito tributário; TORRES, Ricardo Lobo; Curso de direito financeiro e tributário; TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro;

h) número de folhas para a prova escrita e de rascunho (lembrando que cada candidato receberá a mesma quantidade de folhas de rascunho, conforme §2º e 4º do artigo 39 da Resolução CEPEX/UFF nº 583/2021): 10 folhas para prova escrita e 10 folhas para o rascunho.

i) distribuição dos pesos das provas, art. 25, Resolução CEPEX/UFF nº 583/2021: Prova escrita terá peso 2,0 (dois); Prova didática terá peso 2,0 (dois); Prova de título terá peso 1,0 (um);

h) havendo prova prática, os Departamentos deverão se adequar aos ditames dos art. 44, Resolução CEPEX 583/2021: Não se aplica Diante dos pontos acima deliberados a **PLENÁRIA APROVA OS PONTOS ACIMA MENCIONADOS.**

2. A Plenária Departamental indica ainda os seguintes nomes para posterior verificação de disponibilidade em compor a banca do concurso: Prof. Camilo Plaisant Carneiro (UFF), Prof. Heron Abdon (UFF), Profa. Fabianne Manhães (UFF), Prof. Carlos Alexandre de Azevedo Campos (UERJ), Prof. Fernando Facury Scaff (USP), Prof. Gustavo da Gama Vital de Oliveira (UERJ), Prof. Marcos Abraham (UERJ), Prof. Gabriel Sant'Anna Quintanilha (IBEMEC/FGV), Prof. Gustavo Quintanilha (UFF), Prof. Luiz Oliveira Castro Jungstedt

(UFF), Prof. Sérgio André Rocha (UERJ), Prof. Davi Tangerino (UERJ). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

3. Indicação de nome para compor comissão que terá o objetivo de elaboração de lista de indicados ao Prêmio de Excelência em Docência a ser submetida ao Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, atendendo ao pedido do Prof. Daniel Nascimento. A plenária departamental indica o seguinte nome: **Profa. Lúcia Souza d’Aquino. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

4. Aprovação de abertura de nova turma para a Pós-Graduação Lato Sensu Residência Jurídica em Resolução de Conflitos, com ingresso no primeiro semestre de 2024, atendendo ao pedido da Profa. Fabianne Manhães. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

5. Aprovação do credenciamento como docente na Pós-Graduação Lato Sensu Residência Jurídica em Resolução de Conflitos, do Prof. Álvaro dos Santos Maciel, atendendo ao pedido da Profa. Fabianne Manhães. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

6. Informe sobre a realização de Estágio em Docência da aluna Isabela Bichara de Souza Neves, mestranda no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF), na disciplina Sociologia do Direito (MDI00164), sob a supervisão da professora Fernanda Andrade Almeida, atendendo ao pedido da Profa. Fernanda Andrade Almeida. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

7. Às 16:50h., deu-se por encerrada a presente reunião cuja ata foi lavrada e compartilhada pelo Chefe de Departamento, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio do aplicativo *Google Meet*. //////////////////////////////////////

Macaé/RJ, 04 de setembro de 2023.

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905
Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF

ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA – SIAPE: 1802275
Subchefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE: 3353221

CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

FABIANNE MANHAES MACIEL – SIAPE: 1996785

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

LÚCIO PICANÇO FACCI – SIAPE: 1585424

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

- Área de Conhecimento: DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO FINANCEIRO (MDI).

I – AVALIAÇÃO DE TITULAÇÃO 10 pontos		Pontuação obtida
1 Doutorado ou Livre Docência	10 pontos	
2 Mestrado	05 pontos	
3 Especialização na área do concurso ou em Educação	03 pontos	
4 Aperfeiçoamento, atualização ou estudos equivalentes na área do concurso, desde que tenham carga horária de no mínimo 100 horas	0,2 por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
Subtotal de pontuação obtida		
II - PRODUÇÃO ACADÊMICA DE NATUREZA INTELLECTUAL, CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, CULTURAL OU TÉCNICA, RELACIONADA À ÁREA ESPECÍFICA DO CONCURSO 10 pontos		Pontuação obtida
5 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento (fomento externo)	0,3 pontos por projeto (máximo de 3 projetos)	
6 Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão aprovados e financiados por agências ou órgãos governamentais de fomento. (fomento interno).	0,15 pontos por projeto (máximo de 3 projetos)	
7 Pesquisador do CNPq ou similares em agência de fomento nacional ou estaduais (Cientista do Nosso Estado, Jovem Cientista do Nosso Estado, Pesquisador Visitante, Pesquisador Visitante Emérito, dentre outros)	0,3 pontos por projeto (máximo de 3 projetos)	
8 Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado, certificado pela Instituição, validado e atualizado no Diretório do CNPQ	0,2 pontos (apenas 01 ocorrência)	
9 Prêmios, menções honrosas em trabalhos acadêmicos e científicos e aprovação em concurso público de provas e título para o magistério superior na área no concurso	0,1 ponto por ocorrência (máximo de 3 ocorrências)	
Orientação acadêmica e participação em banca de comissões julgadoras		
10 IC, IT, Extensão, Monitoria etc. (com fomento)	0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
11 TCC, Monografia	0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
12 Especialização	0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
13 Mestrado	0,1 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
14 Doutorado	0,2 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
15 Participação em bancas examinadoras de concurso público no magistério superior na área	0,2 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
16 Participação em bancas examinadoras de Processo Seletivo simplificado no magistério superior na área	0,1 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	

Publicações		
- Periódicos -		
17 Qualis A1, A2, A3 e A4	0,2 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
18 Qualis B1, B2, B3 e B4	0,1 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
19 Qualis B5 e C	0,05 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
- Livros Publicados (Texto integral) -	0,15 pontos por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
20 Livros Organizados	0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
21 Capítulo de Livro	0,05 ponto por ocorrência (máximo de 5 ocorrências)	
22 Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área do concurso	5 pontos por trabalho (máximo de 5 ocorrências)	
23 Produção Artística, Cultural e Técnica na área do concurso	0,05 ponto por produção (máximo de 5 ocorrências)	
Subtotal de pontuação obtida		
<p>Observações:</p> <p>* No item I deste barema será pontuada exclusivamente a formação (titulação) maior e apenas uma vez.</p> <p>**A área dos concursos do Edital nº.xx/20xx será Direito Tributário e Direito Financeiro;</p> <p>*** O candidato deverá preencher o presente Barema, que será conferido e ratificado ou não pelos membros da banca examinadora do concurso público.</p>		